

Processo	NUP/254223/2019/CMP
Porto, 14/11/2019 Ofício: NUD/419414/2019/CMP	
Requerente: Construções Vila Maior 2 Lda. Resposta ao documento: NUD/261403/2019/CMP Local: MIGUEL BOMBARDA (R. de)	

À Firma

Construções Vila Maior 2 Lda.
Avenida Padre Alves Correia, nº. 141 - 1º.
4400-619 VILA NOVA DE GAIA

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Aditamento ao nosso ofício NUD/354102/2019/CMP - Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 06/11/2019, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/326003/2019/CMP, de 12/09/2019, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas de materiais e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via Rua de Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº. 243 e o nº. 257, do dia 21 de novembro de 2019 ao dia 8 de agosto de 2020, das 10H00 às 14H00 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua de Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº. 243 e o nº. 257 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico NUD/402533/2019/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/326003/2019/CMP, de 12/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Processo NUP/254223/2019/CMP

Porto, 05/11/2019
NUD/402533/2019/CMP
Titular do processo: Construções Vila Maior 2
Lda
Local da obra: Rua de Miguel Bombarda, 243

Assunto: Reanálise do pedido de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a alteração do condicionamento de estacionamento na Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº 243 e o nº 257 em vigor do dia 9 de outubro até ao dia 8 de agosto de 2020.

Assim, para o mesmo local e período, deverá ser efetuado um condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via.

2.2 O condicionamento de trânsito é solicitado por motivo de obras particulares, cargas e descargas de materiais e bombagens de betão.

3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito.

3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.

3.3 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito, obras particulares, é objeto de licenciamento – ALV/670/19/DMU válido até 06/07/2021.

4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito está prevista no n.º 3 desse artigo.

5. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte dos serviços da Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito da sinalização vertical de proibição: C15 ou C16 – Paragem e Estacionamento Proibido, com dístico adicional com a informação “Exceto Veículos autorizados” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”

6. Condicionantes

6.1 O condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via, deverá ser efetuado em dias úteis das 10H00 às 14H00 e pelo tempo estritamente necessário.

- 6.2** O condicionamento de trânsito com estreitamento de via para a realização de bombagens de betão deverá garantir uma largura livre mínima de 3,00 metros, para a circulação de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o acompanhamento.
- 6.3** É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.
- 6.4** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

7. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que as condicionantes enumeradas no ponto 6 constem da licença.
Propõe-se a autorização e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

Planta de condicionantes



Legenda



Condicionamento de trânsito com corte total de via



Condicionamento de estacionamento



Condicionamento de trânsito com estreitamento de via



Alteração de sentidos

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/254223/2019/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/404553/2019/CMP

Despacho

Concordo

Defiro.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	06/11/2019

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00